



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

LEI Nº 721, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR FONTES DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar as fontes de recursos das seguintes rubricas do orçamento do exercício de 2019 – Lei Municipal nº: 712 de 21 de dezembro de 2018.

> 02.008.002.10.301.0010.1101 – 4.4.90.52.00.00 – Fonte 192 – Valor R\$ 30.600,00 para a fonte 123;

> 02.007.001.12.361.0009.1086 – 4.4.90.52.00.00 – Fonte 122 – Valor R\$ 51.000,00 para a fonte 147;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro da Garça, 04 de dezembro de 2019.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG